



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

MAICON
Vereador do Povo *Prado*

PROJETO DE LEI Nº ____/2024

LEI Nº _____ de ____ de _____ de 2024

**Altera a lei nº 5303, de 02 de Janeiro de 2014.
Concede isenção nas tarifas do transporte coletivo urbano,
do município, as pessoas com deficiência, e com sofrimento
psíquico, em situação de vulnerabilidade social.**

Art. 1º: Fica incluído o CID-11 e suas especificações, que dispõe referente ao TEA (Transtorno do Espectro Autista) e entrou em vigor no dia 01º de Janeiro de 2022.

I – Refere-se as pessoas diagnosticadas com o TEA e um acompanhante legal.

Art. 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em ____ de _____ de 2024.

Roger Caputi Araujo
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

MAICON
Vereador do Povo *Prado*

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa fornecer a pessoas diagnosticadas com o transtorno do espectro autismo e seu acompanhante legal, o direito a obter transporte gratuito dentro dos limites do nosso município.

Essa necessidade se torna presente na rotina dos portadores da deficiência por necessitarem se locomover a postos de saúde, farmácias, consultas entre outros com certa frequência, buscando o correto tratamento e constância do mesmo.

Famílias que dependem do transporte público e necessitam ir até esses locais são prejudicadas por não terem condições suficientes para tal, e podem decidir à não dar continuidade aos tratamentos necessários por conta dessa dificuldade, o que ocasiona transtornos para a família, mas principalmente para o indivíduo portador da doença e seu desenvolvimento.

Portanto, é necessário a inclusão das especificações propostas neste Projeto de Lei para garantir o crescimento saudável dos portadores da TEA e um auxílio as famílias que buscam contribuir da melhor forma, todos os dias.

Sala de sessões, 02 de Julho de 2024

Maicon Prado
ver. Bancada PDT